

LEI Nº 4.934 - DE 07 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Jairinho Borges, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua **GIRSO DOS REIS** a atual Rua 1 no Bairro Jardim Imperial e Rua G do Loteamento da Vecol no Bairro Guilhermina Vieira Chaer, nesta cidade.

Art. 2º. O Sr. Prefeito Mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.406 de 26/03/2004, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Fabiano Santos Cunha